Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração						№ DO PROT	OCOLO (Uso d	la Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
		2	305						
1 - REQUERIMENT	0 '				L				
	ILN	ИΟ(Α).	SR.(A) PRI	ESIDENTE DA	A Junta Cor	mercial do	Estado de M	Mato Grosso	
Nome: <u>UNI</u>	EC UNIDAD	DE DE E	DUCACAO DE	CUIABA EIRELI	l				
(da	Empresa o	u do Age	nte Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/RI	EMP
requer a V.Sª o deferin	nento do se	guinte at	to:						
Nº DE CÓDIGO CO VIAS DO ATO E\	ÓDIGO DO /ENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO			MT220	1900094379
1 002			ALTERACAC						
	020	1	ALTERACAC	DE NOME EMP	PRESARIAL				
	046	1	TRANSFOR	MACAO					
_	206	1		AO (QUANDO IN		PROCESSO)			
	2247	1	ALTERACAC	DE CAPITAL SO	OCIAL				
			CUIABA Local		Non	ne:		a / Agente Auxiliar d	
		<u>21</u>	Janeiro 2019		Tele	efone de Co	ntato:		
			Data						
2 - USO DA JUNTA		IAL				~			
DECISÃO SINGUI		,			DECI:	SÃO COLEG	IADA		
Nome(s) Empresarial(a	ais) iguai(ais	s) ou sen	neinante(s):	SIM					so em Ordem decisão
									/ Data
□não / /				□não _	/ /				
Data	1	Resp	oonsável		Data	Res	sponsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGULAR	ânoia (Vide	docnoo	ha am falha a	aova)	2ª Exigênci	a	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)									
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			Ш						
								//	Responsável
DECISÃO COLEGIAD	A				2ª Exigênci	a :	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exig	ência. (Vide	e despac	ho em folha a	nexa)			- Ingonoia	. Zaigeneia	o Exigoriona
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.							Ш		
Processo indeferido. Publique-se.									
/	/								
Da	ta				Vogal		Vogal		Vogal
					Presidente	e da	Turma		
OBSERVAÇÕES									
- ··· 3									

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600201904 em 22/01/2019 da Empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, Nire 51600201904 e protocolo 190065958 - 18/01/2019. Autenticação: 49E587417728B95585D6B5662B8B5266D114E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.595-8 e o código de segurança kDT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		Data
19/006.595-8	MT2201900094379	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600201904 em 22/01/2019 da Empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, Nire 51600201904 e protocolo 190065958 - 18/01/2019. Autenticação: 49E587417728B95585D6B5662B8B5266D114E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.595-8 e o código de segurança kDT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

المال المال المالية ال

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

UNEC – UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ LTDA ME CNPJ: 11.071.485/0001-20

ELAINE APARECIDA PENTEADO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG: 16256317 SSP/SP e CPF: 058.870.938-70, nascida na cidade de Presidente Prudente-SP no dia 22/04/1966, residente e domiciliada na Rua Quioto, nº 180, Bairro Jardim Shangri-la, nesta cidade de Cuiabá-MT, Cep: 78.070-180, única sócia proprietária da sociedade limitada denominada **UNEC – UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABA LTDA ME**, com sede na Av. General Mello, nº 2356, Térreo, Bairro Campo Velho, nesta cidade de Cuiabá-MT, Cep: 78.065-290, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº: 51201137340, e inscrita no CNPJ nº: 11.071.485/0001-20, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação de **UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: Devido a revogação do Art.72 da Lei Complementar 123, realizada através da Lei Complementar 155/2016, retira-se do nome empresarial a partícula ME.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REIAS) passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que neste ato fica alterado, sendo aumentado para R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), e totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JULIO FREDERICO MULLER NETO PÁG. 3/11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ EIRELI CNPJ: 11.071.485/0001-20

ELAINE APARECIDA PENTEADO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG: 16256317 SSP/SP e CPF: 058.870.938-70, nascida na cidade de Presidente Prudente-SP no dia 22/04/1966, residente e domiciliada na Rua Quioto, nº 180, Bairro Jardim Shangri-la, nesta cidade de Cuiabá-MT, Cep: 78.070-180, sócia proprietária da empresa individual de responsabilidade individual UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABA EIRELI, com sede na Av. General Mello, nº 2356, Térreo, Bairro Campo Velho, nesta cidade de Cuiabá-MT, Cep: 78.065-290, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº: 51201137340, e inscrita no CNPJ nº: 11.071.485/0001-20, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas a saber:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABA EIRELI**, e nome fantasia de **UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABA**;

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - A empresa tem sede e foro nesta cidade de Cuiabá-MT, a Av. General Mello, nº 2356, Térreo, Bairro Campo Velho, Cep: 78.065-290.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – O capital é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal;

<u>Paragrafo Único</u> - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA QUARTA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA tem por objeto social serviços de cursos técnicos e gerenciais, escolas livres de línguas estrangeiras e artes, cursos livres e de capacitação, apoio, assessoria e consultoria técnica educacional, cursos preparatórios, gestão de polo de ensino superior a distância e oferta de EJA – Educação de Jovens e Adultos (nível médio e fundamental), cursos técnicos profissionalizantes, graduação, pós graduação,

Dic 144 pág. 4/11

treinamentos, elaboração e execução de concursos públicos, processo seletivo, cursos a distância e presenciais e de extensão, serviços de gestão de recursos humanos, eventos e serviços de terceirização de mão de obra especializada, serviços de apoio a empresas e preparação de documentos.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – O início das atividades se deu em 01 de julho de 2009 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será administrada pela sócia **ELAINE APARECIDA PENTEADO**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – Pelo serviço que prestar à EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, perceberá a empresaria administradora a título de remuneração "Pró-Labore", a quantia mensal fixa de comum acordo até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, empresario deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Art. 1.071 e 1.072, CC/2002.

<u>CLÁUSULA NONA</u> – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, obedecidas as prestações legais e técnicas a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> – O empresário declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Cuiabá 16 de janeiro de 2019.

ELAINE APARECIDA PENTEADO

RG: 16256317 SSP/SP CPF: 058.870.938-70 Empresária Titular

JULIO FREDERICO MULLER NETO PÁG. 6/11



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		Data
19/006.595-8	MT2201900094379	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

رير /س پير pág. 7/11

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

ELAINE APARECIDA PENTEADO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 16256317 SSP/SP e CPF nº 058.870.938-70, residente e domiciliada na Rua Quioto, nº 180, Jardim Shangri-lá, CEP:78.070-180, Cuiabá-MT, constitui a AURÉLIO TEIXEIRA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, contador, portador do CRC-MT nº 009354/O-1 e do CPF nº. 689.008.721-68 residente e domiciliado na Rua 09 nº 257, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78068-410, como seu procurador com poderes específicos para assinar de forma digital, através INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO. A3. os seguintes atos: TRANSFORMAÇÃO E BAIXA da empresa UNEC - UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.071.485/0001-20, registrada na Jucemat sob NIRE nº 51201137340 em 12/06/2018, com sede na Avenida General Mello, nº 2356, Térreo, Bairro Campo Velho, CEP: 78.065-290, Cuiabá-MT, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Cuiabá-MT 12 de Dezembro de 2018

Pit de Acorial Halo Grosso

CPF: 058.870.938-70

EMPRESARIA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600201904 em 22/01/2019 da Empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, Nire 51600201904 e protocolo 190065958 - 18/01/2019. Autenticação: 49E587417728B95585D6B5662B8B5266D114E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.595-8 e o código de segurança kDT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller NETO pág. 8/11



Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		Data
19/006.595-8	MT2201900094379	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, de nire 5160020190-4 e protocolado sob o número 19/006.595-8 em 18/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600201904, em 22/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando Sobrinho Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO	

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
689.008.721-68	AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO

Cuiabá. Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600201904 em 22/01/2019 da Empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, Nire 51600201904 e protocolo 190065958 - 18/01/2019. Autenticação: 49E587417728B95585D6B5662B8B5266D114E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.595-8 e o código de segurança kDT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

FREDERICO MULLER NETO Pág. 10/1



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
027.815.621-57	FERNANDO SOBRINHO FERREIRA	
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO	

Cuiabá. Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600201904 em 22/01/2019 da Empresa UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA EIRELI, Nire 51600201904 e protocolo 190065958 - 18/01/2019. Autenticação: 49E587417728B95585D6B5662B8B5266D114E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.595-8 e o código de segurança kDT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

т _{мето} pág. 11/11